DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 **Ano V | Edição nº 542A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Republicação por incorreção
PORTARIA Nº 2.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTÍCIPES DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, após a eleição entre pares, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Representante dos Professores da Educação Infantil	Paula Roberta de Castro Bonfietti	25.890.421-5
Representante dos Professores do Ensino Fundamental	Erica Elaine Dessotti Baraldi	20.576.901
Representante dos Coordenadores de Escola de Educação Infantil	Gislaine Ester Marolato Rossetti	29.605.830-0
Representante dos Diretores de Escola Municipal	Patrícia Caetano de Souza Moraes	28.542.459-2
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Cristina Zaneratti Alexandre	16.677.754-7

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

- Atuar como coadjuvante no processo de elaboração da resolução que disciplina o processo de atribuição de classes/aulas 2022;

- Desempenhar papel consultivo, deliberativo e fiscalizador;

- Auferir os documentos entregues pelos professores, validando-os;

- Manter postura ética para a manutenção da lisura do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

.....